



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Casa Juvenal Lúcio de Sousa
GABINETE DO VEREADOR DÉCIO MOTOS

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 20/02/2025 às 21:31 horas



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 307/2025 - Data 20/02/2025 - Hora 10:59:05
Assunto: VOTO DE APLAUSO AO 3º SGT ANTONIO
CARLOS LEITE BRILHANTE PELOS BONS SERVICOS
PRESTADOS A POPULACAO PATOFNSE.
Remetente: DECILANIO CANDIDO DA SILVA ()

Presidente:

REQUERIMENTO DE VOTO DE APLAUSO AO 3º SGT ANTÔNIO CARLOS LEITE BRILHANTE PELOS BONS SERVICOS PRESTADOS A POPULAÇÃO PATOENSE

Senhora presidente:

Na forma regimental, consultado o plenário desta Casa de trabalhos legislativos, venho requerer voto de aplauso ao 3º SGT Antônio Carlos Leite Brilhante, lotado no 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado da Paraíba, pela atuação exemplar e profissional no caso ocorrido no dia 18 de dezembro de 2024, no bairro Santa Clara.

JUSTIFICATIVA

O voto de aplauso ao 3º SGT Antônio Carlos Leite Brilhante é devido ao profissionalismo, coragem e eficácia com que atuou na resolução de um caso de reféns em Patos-PB. Sua participação no cerco e no gerenciamento de crise, juntamente com outros profissionais, foi decisiva para o sucesso da operação. A forma como conduziu a negociação com o suspeito, garantindo a libertação das vítimas sem incidentes, é um exemplo claro de competência e compromisso com a segurança pública. O 3º SGT Antônio Carlos demonstrou, mais uma vez, sua dedicação ao serviço policial e à proteção da comunidade de Patos-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos-PB (Casa Juvenal Lúcio de Sousa). Em
20/02/2025.

DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR/AUTOR

PRISÃO RANGEL

Instagram: Em Patos: Policias da DRF e DHE com apoio dos Sargentos Rocha e Antônio Carlos da polícia militar de folga liberta reféns de cárcere privado na manhã desta quarta feira no bairro Santa Clara e prende homem armado

https://www.instagram.com/share/reel/BA0J0_AlaC

10:13

Encaminhada



Bebedeira acaba em sequestro: Homem de 28 anos mantém do...

Suspeito é preso após negociações ...
jornalpatoense.com.br

Bebedeira acaba em sequestro: Homem de 28 anos mantém dois adolescentes e uma Criança de dois anos reféns em Patos Veja em: <https://jornalpatoense.com.br/noticia/199/bebedeira-acaba-em-sequestro-homem-de-28-anos-mantem-dois-adolescentes-e-uma>

(Nota nº 207545 de 05 Fev 2025 - 5ª CIPM)

8 - DISCIPLINA

8.1 - ELOGIO INDIVIDUAL

8.1.1 - O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições e analisando o Ofício CPM-OFN-2024/96112 - Serviço Diário, datado de 20/12/2024, subscrita pelo 2º Ten QOA João BATISTA Pereira Dias-Oficial CPU, RESOLVE:

ELOGIAR os Militares Estaduais referenciados, classificados na 1ª Cia/3º BPM, que no dia 18 de dezembro de 2024, pela manhã, o CIOP acionou uma viatura para atender uma ocorrência de possível Cárcere Privado que estava acontecendo por meio de ameaça e utilização de arma de fogo, na qual havia 3 reféns, sendo dois menores e um maior de 18 anos. Que quando a guarnição chegou ao local, já se fazia presentes os militares estaduais, de folga, SGT QPC Matr. 521.834-9 ANTÔNIO CARLOS LEITE BRILHANTE e o SGT QPC Matr. 521.891-8 SAMUEL DA ROCHA BRITO, na qual, juntamente com policiais civis da Delegacia de Roubos e Furtos negociaram e fizeram o autor da crise se render e entregar a arma de fogo, que, inclusive, estava engatilhada, pronta para uso. A gravidade da situação exigiu uma ação rápida e eficaz. O SGT ANTÔNIO CARLOS e o SGT ROCHA, que foram quem primeiro chegou na ocorrência, mesmo de folga, não hesitou em intervir. Ao tomar ciência da situação, foram até o local e agiram prontamente para proteger as vítimas após intensa negociação com o autor da crise. Em uma demonstração de coragem e compromisso com a segurança pública, garantindo a liberdade dos reféns e forçando o autor da crise a se render e entregar a arma de fogo. Graças à ação rápida dos militares, a agressão foi cessada e a vida das vítimas foram preservadas. O acusado foi encaminhado à Delegacia de Polícia Civil para os procedimentos cabíveis. A atuação destemida dos militares estaduais, na sua folga, em uma situação de risco, não apenas evitaram uma possível chacina, mas também demonstraram comprometimento com a proteção da vida e a segurança da comunidade. Reconhecendo não apenas coragem, mas também profissionalismo em agir de maneira decisiva em um momento crítico. Faço esse elogio como forma de reconhecimento pelo compromisso profissional e zelo para com o serviço e para com o dever policial. (INDIVIDUAL).

521.834-9 3º SARGENTO QPC ANTONIO CARLOS LEITE BRILHANTE

(Nota nº 207546 de 06 Fev 2025 - 3º BPM)